

# Jornal Oficial do Município



# Águas de Lindóia

Terça-feira, 03 de outubro de 2023

Ano IV | Edição nº 497A



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

|  |   |
|--|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                                 | 3 |
| <b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> ..... | 3 |
| Audiência Pública .....                                      | 3 |

**PODER EXECUTIVO****Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal****Audiência Pública****AUDIÊNCIA PÚBLICA  
LEI PAULO GUSTAVO  
(Nº 195/2022)**

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia convoca a Audiência Pública destinada à integrantes da área cultural e demais interessados em participar da elaboração e implementação da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022) no município.

No dia 04 de outubro de 2023, às 15 horas, os interessados em participar desta audiência deverá comparecer à sede da Secretaria de Turismo na Av Paulista S/N, salão de eventos do antigo Hotel Vacance.

O município recebeu o valor de R\$ 190.787,11 (cento e noventa mil, setecentos e oitenta e sete reais e onze centavos), que serão distribuídos entre as ações de: audiovisual (Art. 6º I), reforma de salas de cinemas (Art. 6º II), capacitação, formação e qualificação no audiovisual (Art. 6º III) e outras áreas artístico culturais (Art. 8º).

O intuito é construir de forma democrática a destinação dos recursos e as respectivas categorias contempladas em cada inciso. Com isso, objetivamos realizar um amplo mapeamento das ações culturais no município, diagnosticando as esferas participantes, bem como seus valores e suas concepções mais relevantes para a futura produção dos editais.

A Lei Paulo Gustavo é destinada a artistas, produtores, empresas, espaços culturais e sociedade civil. Pessoas físicas e jurídicas poderão participar dos editais que serão lançados pelo município após análise da audiência em que são convocados.

Gilberto Abdou Helou  
Prefeito Municipal

.....